

PROJETO DE LEI N° 2798.09, DE 03 DE MARÇO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), assim classificado:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
17.512.0076.1031 – SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;	
3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ(555).R\$ 15.000,00	
3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ(556).R\$ 70.000,00	
SUB TOTAL	R\$ 85.000,00
T O T A L	R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso:

a) Superávit Financeiro 2022.....	R\$ 15.000,00
b) Termo de Convênio FPE 4353/2022 – Processo 22/2200-0003204-0 perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para a Localidade de Alto Honorato.....	R\$ 70.000,00
SUB TOTAL	R\$ 85.000,00
T O T A L	R\$ 85.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 2789.09/2023.
Ao Projeto de Lei Nº 2798.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

A finalidade do procedimento é de inserir no Orçamento Municipal vigente recurso proveniente do Termo de Convênio FPE nº 4353/2022, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, do Programa Avançar SOP/RS - no combate à estiagem enfrentada pelo Estado nos últimos anos.

O valor será utilizado para realização de estudo para locação perfuração de um poço tubular profundo na Localidade de Alto Honorato, a qual carece de recursos para abastecimento das famílias que lá residem, o que nos levou a solicitar apoio do Governo Estadual para essa importante obra. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é referente contrapartida financeira que o Município deve oferecer para cumprir a sistemática do Estado para o repasse do valor referente ao projeto.

A localização em zona montanhosa daquela comunidade, proporciona dificuldades na captação de água potável, feita muitas vezes por fontes naturais e em pequenos arroios, tanto para consumo humano como animal. Grande parte da água atualmente consumida pela população dessa comunidade interiorana, não passa por tratamento para sua qualificação, o que pode ocasionar em sérios problemas de saúde, portanto uma preocupação constante da Administração Municipal no sentido de buscar uma solução.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação em regime de urgência, devido sua imediata aplicação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal